

Curitiba, 5 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

60624/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 3.326/2024 – GS/SEED

Súmula: Designa servidora para atuar como Gestora de Recursos Financeiros da Usina do Conhecimento.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado n.º 22.001.862-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Marileusa Terezinha Pulga, RG n.º 4.249. XXX-3, professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM/SEED, para atuar como Gestora de Recursos Financeiros da Usina do Conhecimento, localizada no Município de Guarapuava, em substituição à servidora Francisca Valéria Iatrino.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 3.670, de 6 de agosto de 2018.

Curitiba, 04 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

60309/2024

RESOLUÇÃO N.º 3140/2024 - GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância PSS.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 21.146.607-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Thaís Cristina Pinto Raggio, RG n.º 8.562.XXX-8 PR, Deborah Frank Mota, RG n.º 4.000.XXX-6 PR, e Solange de Lima, RG n.º 8.860.XXX-9 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração e condução da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Leandro Santos Cambruzzi, RG n.º 8.138.XXX-3 PR, CPF n.º 036.380.XXX-21. LF: 01, professor contratado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos IV e XIV; art. 285, inciso IV, e art. 293, inciso V, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, bem como os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, nos incisos V e VII, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976.

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II e VI, c/c art. 293, inciso I, II e V, da Lei Estadual n.º 6.174/70, bem como o art. 17, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

60605/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0185/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo 20.827.878-9, atuarem como gestores e fiscais do Contrato N.º 127/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a construtora TFA LTDA, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Bento Mussurunga, do município de Ivaiporã:

I - Gestor Titular: Valber Vinicius França Clarimundo – RG 6.579.113-7 e suplente: Edimar de Souza Rodrigues – RG 9.345.874-5;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – CREA PR 171925/D e Suplente: Maristela Kosak – CREA PR 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Otavio Ghizoni - CREA PR-84140/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora Presidente Interina
FUNDEPAR
Portaria N.º 0178/2024

60788/2024

PORTARIA N.º 0185/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo N.º 20.523.371-7, atuarem como gestores e fiscais do Contrato N.º 124/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a construtora SULPAR Engenharia LTDA, para execução de serviços de engenharia no Espaço Multiarte/Auditório Boqueirão, do município de Curitiba:

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.280.055-0 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG 4.956.629-8; II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – CREA PR 189771/D e Suplente: Sergio Luiz Soto – CREA PR 31032/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Camila Castanha - CREA PR - 131588/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora Presidente Interina
FUNDEPAR
Portaria N.º 0178/2024

60752/2024

PORTARIA N.º 0186/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo N.º 21.811.134-3, atuarem como gestores e fiscais do Contrato N.º 125/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a construtora JPC Engenharia e Construções LTDA, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Professora Hercília França Nascimento, do município de Manguaçu:

I - Gestor Titular: Marcelo Oltramari – RG 4.958.764-3 e Suplente: Joelma de Oliveira – RG 5.053.775-7;

II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior CREA PR 137305/D - e Suplente: Maristela Kosak – CREA PR 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Pedro de Almeida Rocha - CREA PR-131698/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora Presidente Interina
FUNDEPAR
Portaria N.º 0178/2024

60793/2024

PORTARIA N.º 0182/2024 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo 21.768.133-2, atuarem como gestores e fiscais do Contrato N.º 122/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a construtora KALUZ LTDA, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Presidente Kennedy, do município de Arianha do Ivaí:

I - Gestor Titular: Valber Vinicius França Clarimundo – RG X.XXX.113-7 e Suplente: Edimar de Souza Rodrigues – RG X.XXX.874-5;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – CREA PR 171925/D e Suplente: Maristela Kosak – CREA PR 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Otavio Ghizoni - CREA PR-84140/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Anote-se.

Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora Presidente Interina
FUNDEPAR
Portaria N.º 0178/2024

60443/2024